



Editais nº 342262  
Disponibilização: 18/04/2023  
Publicação: 18/04/2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Avenida Nordestina, 747, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP - CEP 08021-000

Telefone:

Notificação

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL

6016.2023/0048131-7

#### COMUNICADO Nº 65 DE 17 DE Abril DE 2023.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação para a função de Auxiliar Técnico de Educação/ATE, para atuar nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto nº 59.283/2020, obedecida a ordem de Classificação, nos termos do Comunicado SME nº 141 publicado no DOC de 09/02/2023.

#### AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

Classif. Nome

72 EVA CASCIANO MOURA  
73 DEBORA CRISTINA PAZIAN  
74 RONY CALEGARI SILVA  
75 TATIANE LIMA COSTA  
76 ELIANA ALVES FRANCA  
77 ANDERSON BARBOSA  
78 GEOVANNA MARQUES SILVA  
79 MARCIA BEZERRA DOS SANTOS  
80 RENATA MAGALHAES CAVALCANTE  
81 JUNIOR SILVA MARINHO DE FIGUEIREDO  
82 LEONARDO DE SOUZA FOLETO  
83 GEANE DOS SANTOS  
84 MICHELLE CECILIA SANTANNA SILVA  
85 HERBERT SANTIAGO FERREIRA  
86 JOSE VERISSIMO DA SILVA NETO  
87 LETICIA MARQUES DA CUNHA  
88 PATRICIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA  
89 MONIQUE SANTOS DA SILVA  
90 CYNDIA MEZZAROBA  
91 KATHLEEN ALVES DE ARAUJO  
92 PAMELLA ALVES DE SOUSA  
93 AMANDA EMIDIO DE OLIVEIRA ROSA  
94 LUMA PEREIRA FEITOZA  
95 RICARDO SOLIANI PORTELO  
96 BIANCA DE ALMEIDA MAZZUCATTO

#### Classif. Nome PCD

335 IVONETE VILELA DO NASCIMENTO  
438 MARCIA DE JESUS VIEIRA ROCHA

O candidato acima relacionado deverá comparecer, pessoalmente, dia **24/04/2023 às 10h na sala de formação (3º andar) da DRE-MP, situada na Avenida Nordestina, 747, Bairro Vila Americana**, para verificação das vagas, disponibilidade de horário e providências iniciais para possível contratação,

## 1- Portando os seguintes Documentos

- a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;
- b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência profissional e atividades relacionadas à área de atuação de Auxiliar Técnico de Educação (Área Administrativa/Inspetoria) expresso em dias, computados até 31/12/2022, e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitalizados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
- c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;
- d) Documento comprobatório (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio acompanhado de Cópia da Lauda de Concluintes);
- e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 com as doses;
- f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

## 2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária;
- b) Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais;
- c) O Auxiliar Técnico de Educação será convocado para participar das sessões periódicas de escolha na DRE, sempre que se estiver excedente no módulo da Unidade Educacional;
- d) O ATE contratado ficará sujeito a Jornada de 40 horas semanais;
- e) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos e documentos exigidos e a existência de vaga;
- f) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher a vaga;
- g) Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;
- h) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.



**Debora Campaner**  
**Auxiliar Técnico(a) de Educação**  
Em 17/04/2023, às 14:41.



**Jair Sipioni**  
**Diretor Regional de Educação**  
Em 17/04/2023, às 14:58.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081692125** e o código CRC **63E0391A**.

---